

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

DOCUMENTO			PROTOCOLO ELETRÔNICO	
Espécie	Data	Número	Data	Número do Protocolo
DESPACHO	18/03/2024	SN	18/03/2024 13:29	2024/314260
Procedência:	MPC/PA			
Interessado:	MINISTERIO PUBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ			
Assunto:	LICITAÇÃO			
SubAssunto:				
Complemento:				
Origem:	MPC/PA - SEC - MPC1			
Anexo/Sequencial:	22, 24			



Processo Administrativo Eletrônico do Estado do Pará

Consulta de protocolo

<https://www.sistemas.pa.gov.br/consulta-protocolo/numero/2024/314260>



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2023/MPC-PA
Processo nº 2024/314260

Com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal nº 14.133/2021, e em consonância com o que consta dos autos (Protocolo PAE nº 2024/314260), em especial a manifestação da Assessoria Jurídica do Ministério Público de Contas do Estado do Pará - MPC-PA (Parecer nº 37/2024, de 26/03/2024), resta inexigível a licitação para despesa com inscrição de membros e servidores do MPC-PA junto ao **CONSULTRE – CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ 36.003.671/0001-53**, com sede à Av. Champagnat, nº 645, Edf. Palmares, 3º Andar, Centro, CEP 29.100-011, bairro: Vila Velha, Espírito Santo, para participação no Curso **RETENÇÕES DE TRIBUTOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, a ser realizado em formato presencial, nos dias de 03, 04 E 05 de abril de 2024, em Fortaleza/CE.

A despesa, ora autorizada, no valor total de **R\$ 3.590,00** (Três mil, quinhentos e noventa reais), corresponde a 01 (uma) inscrição de servidor que será executada à conta da seguinte dotação orçamentária: **Programa de Trabalho: 01.032.1493.8748.0000; Natureza da Despesa: 33.90.39.00; Fonte de Recurso/Origem do Recurso Estadual: 01.500.0000.01.**

Belém/PA, 27 de março de 2024.

Assinado eletronicamente
CLÁUDIA GUERREIRO SALAME
SECRETÁRIA

diária, conforme PORTARIA nº 086/2024, publicada no DOE Nº 35.719 DE 22/02/2024, a servidora ÁUREA STELLA DE CARVALHO COSTA, mat. funcional nº 55589438/1, Assistente de gestão em turismo; referente ao dia 01/03/ 2024. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1056027

PORTARIA Nº 170/GEPS/SETUR 27 DE MARÇO DE 2024

COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS CONSIDERANDO os termos do processo 2024/178571; RESOLVE: Conceder a complementação de 1 (uma) diária, conforme PORTARIA nº 085/2024, publicada no DOE Nº 35.719 DE 22/02/2024, a servidora LEDA MARIA VIANA MOREIRA, mat. funcional nº 5948255/3, Coordenadora de Programas e Investimentos; referente ao dia 01/03/ 2024. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1056033

PORTARIA 171/GEPS/SETUR DE 27 DE MARÇO DE 2024

CONSIDERANDO os termos do processo 2024/350295; RESOLVE: Conceder 04 e ½ (quatro e meia) diárias à servidora CLELIA ROSELY COSTA CO-ROA, mat. funcional nº 201358412, Assessora. OBJ. Organizar e conduzir ações sobre Turismo Responsável, com obj. de sensibilizar gestores públicos e privados, prestadores de serviços e profissionais do turismo, para o desenvolvimento de boas práticas de turismo responsável, com foco em sustentabilidade e turismo seguro, as ações do Eixo de Atuação do Programa de Regionalização do Turismo. Apoio técnico ao Sistema da Plataforma de Inventário Turístico e orientações sobre a gestão municipal. DESTINO: Abaetetuba/PA. PERÍODO: 08 a 12 de Abril de 2024. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1056038

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 04/2024

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO – SETUR, CNPJ/MF nº 15.488.858/0001-14 e FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA –FADESP CNPJ nº 5.572.870/0001-59.

OBJETO: A SETUR concede à CESSIONÁRIA a permissão para utilizar o espaço o do Auditório Central para 200 pessoas e 05 salas para grupos de trabalhos de 50 pessoas, para realiza os eventos "ENCONTROS REGIONALIZADOS TEMÁTICOS E PROJETO PARÁ 2050" que serão realizados nos dias 01 e 02 de abril de 2024, no horário de 08:00h às 18:00h, no Centro de Convenções de Santarém –Sebastião Tapajós.

Valor: R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 27/03/2024

Responsável: LUCAS VIERA TORRES, SECRETARIO DE ESTADO DE TURISMO, EM EXERCÍCIO

Protocolo: 1055893

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 157/2024/GGP/DPG, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, I e VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; Considerando o processo Administrativo Eletrônico 2023/1156742, RESOLVE:

Conceder Gratificação por Tempo Integral - GTI no percentual de 40% (quarenta por cento), incidente sobre o vencimento-base, aos Servidores Públicos MARCOS ROGÉRIO ARAÚJO DA SILVA, ID Funcional nº 5918198/3 e RUBENS HENRIQUE ALVES DO NASCIMENTO, ID Funcional nº 57201277/2, nos termos do art. nº 137, § 1º, alínea "a", da Lei no 5.810/94 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Pará), a contar de 01.03.2024. JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO

Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1055896

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 211/24/GGP/DPG, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

Considerando o PAE E-2024/2048611 e o PAE E-2024/2097883. RESOLVE: Interromper a partir de 21/03/2024 a Licença Prêmio da Servidora Pública LAISE MARIA RIBEIRO MESQUITA SANTOS, Id Funcional 55588962/ 3, anteriormente concedida pela PORTARIA nº 136/2024-DPG de 27.02.2024, período 27/02/2024 a 27/03/2024, publicada no DOE 35.726 de 28/02/2024, restando 07 (sete) dias que deverão ser usufruídos em momento oportuno. Mônica Palheta Furtado Belém

Subdefensora Pública-Geral de Gestão do Estado do Pará

Protocolo: 1055868

Identificador de autenticação: E668280.4382.478.7835576DC11F31AD

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2024/314260 Anexo/Sequencial: 24

LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

Ratifica o Convênio ICMS nº 226/23, celebrado pelo Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ), nos termos estabelecidos no art. 4º da Lei nº 5.530, de 13 de janeiro de 1989, com redação dada pela Lei nº 9.389, de 16 de dezembro de 2021, que "Disciplina o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, e dá outras providências".

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica ratificado o Convênio ICMS nº 226, de 21 de dezembro de 2023, que prorroga as disposições de convênios ICMS que dispõem sobre benefícios fiscais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO CABANAGEM, PLENÁRIO NEWTON MIRANDA, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 19 DE MARÇO DE 2024.

DEPUTADO FRANCISCO MELO (CHICÃO)

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

DEPUTADA CILENE COUTO

1ª Secretária

DEPUTADO ELIAS SANTIAGO

2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

Ratifica os Convênios ICMS nº 212 e 213/23, celebrados pelo Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ), nos termos estabelecidos no art. 4º da Lei nº 5.530, de 13 de janeiro de 1989, com redação dada pela Lei nº 9.389, de 16 de dezembro de 2021, que "Disciplina o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, e dá outras providências".

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam ratificados os convênios a seguir indicados celebrados pelo Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ):

I - Convênio ICMS nº 212, de 21 de dezembro de 2023, que altera o Convênio ICMS nº 15/23, que dispõe sobre o regime de tributação monofásica do ICMS a ser aplicado nas operações com gasolina e etanol anidro combustível, nos termos da Lei Complementar nº 192, de 11 de março de 2022, e estabelece procedimentos para o controle, apuração, repasse e dedução do imposto;

II - Convênio ICMS nº 213, de 21 de dezembro de 2023, que autoriza as unidades federadas que menciona a conceder crédito presumido do ICMS na saída de óleo diesel e biodiesel destinadas às empresas concessionárias ou permissionárias de transporte público coletivo de passageiros da Região Metropolitana de Belém.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO CABANAGEM, PLENÁRIO NEWTON MIRANDA, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 19 DE MARÇO DE 2024.

DEPUTADO FRANCISCO MELO (CHICÃO)

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

DEPUTADA CILENE COUTO

1ª Secretária

DEPUTADO ELIAS SANTIAGO

2º Secretário

Protocolo: 1056211

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE

Nº DA INEXIGIBILIDADE: 03/2024-MPC/PA

PROCESSO Nº: 2024/314260

PARTES: CONSULTRE – CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ nº

36.003.671/0001-53 e Ministério Público de Contas do Estado do Pará,

CNPJ nº 05.054.978/0001-50.

OBJETO: Despesa com inscrição de servidor para participação no Curso RETENÇÕES DE TRIBUTOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, a ser realizado em formato presencial, nos dias de 03, 04 E 05 de abril de 2024, em Fortaleza/CE. VALOR: R\$ 3.590,00 (Três mil, quinhentos e noventa reais). FUNDAMENTO LEGAL: artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 27/03/2024

RESPONSÁVEL: Cláudia Guerreiro Salame – Secretária.

Protocolo: 1055856**OUTRAS MATÉRIAS****INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO****Nota de Empenho de Despesa: 2024.370101NE000242**

Valor: 2.400,00

Data: 26/03/2024

Objeto: EMPENHO PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL NATURAL - SEM GÁS - GARAFFA 500ML.

Inexigibilidade: ARP Nº12/2023/MPC/PA

Orçamento:

Unidade Orçamentária: 37101

Programa de Trabalho: 01.032.1493.8515.0000

Natureza da Despesa: 33.90.30.00

Fonte do Recurso: 01.500.0000.01

Origem do Recurso: Estadual

Contratado (s):

Nome: EXTRA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA LTDA

CNPJ: 46.470.984/0001-75

Endereço: CONJ JULIA SEFFER - RUA DOIS, N 26 BAIRRO: ÁGUAS LINDAS, Ananindeua/PA, CEP: 67.020-390

Ordenador: CLAUDIA GUERREIRO SALAME

Protocolo: 1055875**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA N.º 09/2024-MP/CGMP.**

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral do Ministério Público é o órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos Membros do Ministério Público – art. 17, caput da Lei n.º 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e art. 30, caput, da Lei Complementar n.º 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO que, nos termos dos artigos 17, I da Lei n.º 8.625/1993 e 37, II da Lei Complementar Estadual n.º 057/2006, c/c o artigo 3º, §2º da Resolução CNMP n.º 149, de 26 de julho de 2016, incumbe à Corregedoria-Geral do Ministério Público realizar correições e inspeções como atribuição fiscalizadora da atividade funcional dos Membros do Ministério Público; CONSIDERANDO que a Resolução n.º 149, de 26 de julho de 2016, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), instituiu a obrigatoriedade de realização periódica de correições e inspeções no âmbito do Ministério Público da União e dos Estados; CONSIDERANDO a vigência do Provimento n.º 003/2021-MP/CGMP, que dispõe sobre a realização de correições ordinárias, extraordinárias e das inspeções pela Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Pará; RESOLVE: I – DETERMINAR, nos termos do Provimento n.º 003/2021-MP/CGMP, a realização de CORREIÇÃO ORDINÁRIA nos cargos de Promotor de Justiça de IRTUÍUA E SÃO MIGUEL DO GUAMÁ no período de 18 a 19/04/2024; II – DELEGAR ao Promotor de Justiça Assessor deste Órgão Correcional, Dr. JOSÉ RUI DE ALMEIDA BARBOZA, a realização das atividades correcionais e demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos, no período de 18 a 19/04/2024; III – DESIGNAR os servidores desta Corregedoria-Geral, LORENA DE SOUZA MELO CÔRREA e ACIBETHANIA SILVA DE ARRUDA para auxiliarem nos trabalhos inerentes ao ato de fiscalização, no período de 18 a 19/04/2024; IV – DESIGNAR os policiais militares à disposição deste Órgão Correcional, CB PM D'ANGELES e SD PM GWIDYON, para garantirem a segurança da equipe, no período de 18 a 19/04/2024. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. Belém-PA, 27 de março de 2024.

SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA

Procurador de Justiça/ Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará

Protocolo: 1056006

Identificador de autenticação: E668A80.43F2.4F8.78555F76DC11F31AD

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2024/314260 Anexo/Sequencial: 24

PORTARIA N.º 08/2024-MP/CGMP.

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral do Ministério Público é o órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos Membros do Ministério Público – art. 17, caput da Lei n.º 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e art. 30, caput, da Lei Complementar n.º 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO que, nos termos dos artigos 17, I da Lei n.º 8.625/1993 e 37, II da Lei Complementar Estadual n.º 057/2006, c/c o artigo 3º, §2º da Resolução CNMP n.º 149, de 26 de julho de 2016, incumbe à Corregedoria-Geral do Ministério Público realizar correições e inspeções como atribuição fiscalizadora da atividade funcional dos Membros do Ministério Público; CONSIDERANDO a necessidade de instruir pedido de criação de cargo de Promotor de Justiça de Castanhal (Ofício n.º 329/2023-MPPA/4ª PJC - Protocolo SIP n.º 6401/2023); CONSIDERANDO a vigência do Provimento n.º 003/2021-MP/CGMP, que dispõe sobre a realização de correições ordinárias, extraordinárias e das inspeções pela Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Pará; RESOLVE: I – DETERMINAR, nos termos do Provimento n.º 003/2021-MP/CGMP, a realização de CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA no 4.º cargo de Promotor de Justiça de CASTANHAL no dia 01 de abril de 2024; II – DELEGAR a Promotora de Justiça Assessora deste Órgão Correcional, Dra. PATRÍCIA DE FÁTIMA DE CARVALHO ARAÚJO, a realização das atividades correcionais e demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos, no dia 01 de abril de 2024; III – DESIGNAR os servidores desta Corregedoria-Geral, LORENA DE SOUZA MELO CÔRREA e ACIBETHANIA SILVA DE ARRUDA para auxiliarem nos trabalhos inerentes ao ato de fiscalização, no dia 01 de abril de 2024; IV – DESIGNAR os policiais militares à disposição deste Órgão Correcional, SGT PM CALVINHO e SD PM LARISSA, para garantirem a segurança da equipe, no dia 01 de abril de 2024. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. Belém-PA, 27 de março de 2024.

SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA

Procurador de Justiça/Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará

Protocolo: 1055999**AVISO DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA Nº 001/2023-MP/PA**

O Ministério Público do Estado do Pará, por meio da Comissão Permanente de Licitação, convoca as empresas licitantes a participarem da sessão que dará continuidade à CONCORRÊNCIA Nº 001/2023-MP/PA (Construção da Nova Sede do Ministério Público do Estado do Pará no município de Abaetetuba/PA), a ser realizada no dia 03/04/2024, às 11h00, na sala de reuniões da Coordenadoria da Cidadania, localizada no térreo do Anexo I, situada à Travessa Ângelo Custódio, 36, Cidade Velha, Belém, Pará, oportunidade na qual serão abertos os envelopes contendo as propostas financeiras das empresas consideradas habilitadas no certame, conforme decisões do Procurador Geral de Justiça acerca dos recursos e pedidos de reconsideração interpostos em face do resultado da fase de habilitação.

Hezedequias Mesquita da Costa

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 1055953**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 1871/2024-MP/PJG**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PJG, R E S O L V E: CONCEDER a ELIANE FLAVIA SOARES, ASSESSOR DE PGJ, Matrícula n.º 999.3796, lotada na Procuradoria-Geral de Justiça, a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 11/3 até 10/5/2024, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 5.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 25 de março de 2024.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO